



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

**DECRETO FINANCEIRO Nº 92, de 28 de Março de 2024.**

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MATA DE SÃO JOÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 924/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa			Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação	
15.000 - SECRETARIA MUNIC DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E ESPORTE						
15.001 - SECRETARIA MUNIC DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E ESPORTE						
15.001.4.122.2.2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO						
			3.3.90 - 14 / 1.500	30.000,00	0,00	
			3.3.90 - 30 / 1.500	0,00	30.000,00	
		Total do Grupo		30.000,00	30.000,00	
		Total do Órgão		30.000,00	30.000,00	
		Total do Geral		30.000,00	30.000,00	

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Março de 2024.**

Agostinho Batista dos Santos Neto

Prefeito

611.498.705-59

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	30.000,00	30.000,00
Total recurso	30.000,00	30.000,00